

Pressão sobre a mulher

Nayara Godoi

Querer e não poder ser mãe traz para muitas mulheres um sentimento de exclusão. Curiosidade, piedade e desconfiança são alguns dos olhares ainda lançados sobre elas. “Usualmente, pacientes que procuram auxílio médico para reprodução assistida são casais inférteis que trazem em sua história de vida a marca da exclusão, justamente por não conseguirem engravidar por processos naturais. O isolamento do casal, para fugir às cobranças, acaba sendo um comportamento comum”, explica a psicóloga clínica e psicanalista Patrícia Marinho Gramacho.

A pressão social pela presença de filhos ainda é enorme e, apesar das causas da infertilidade estarem relacionadas tanto a fatores masculinos quanto aos femininos, normalmente a mulher se sente mais cobrada. Acostumada a fotografar partos e recém-nascidos no projeto Bem-Vinda Vida, a fotógrafa Jessyca Lobo, de 32 anos, descobriu que uma varicocele (dilatação das veias que drenam o sangue dos testículos) do marido, o advogado Marllus Godoi Vale, de 40, era responsável pelas tentativas sem sucesso de engravidar. O problema é causa frequente de alteração da fertilidade masculina.

“Com quatro meses de tentativa, fomos ao médico que começou a investigar as causas. Meu marido fez a cirurgia de varicocele, mas um mês depois sofreu uma trombose e foi parar na UTI”, conta. Passado o susto,



Jessyca Lobo e o marido Marllus Godoi Vale com o filho Carlos: “Faria tudo de novo se esse fosse o preço para ver o sorriso do meu filho”

começou a procura por clínicas de reprodução assistida. Após insucesso de técnicas como o coito programado, o casal decidiu pela fertilização in vitro. A alegria da notícia da gravidez deu lugar à ansiedade logo no primeiro mês, quando a fotógrafa descobriu que estava com problemas na artéria uterina.

Nascido prematuro, com 32 semanas, o pequeno Carlos, de 6 meses, ficou por 30 dias na UTI. Jessyca sofreu ainda com a pré-eclâmpsia, principal causa de morte materna no País. “Parece enredo de novela mexicana. Teve dor, teve sofrimento e muita oração. Mas faria tudo de novo se esse fosse o preço para ver o sorriso do meu filho”, ex-

plica a fotógrafa, que aproveita hoje a experiência dolorosa para aconselhar clientes que passam por situação parecida.

Na maior parte dos casos, o relógio biológico não obedece ao desejo feminino de priorizar primeiro a carreira, a estabilidade financeira, ou mesmo respeitar a descoberta da vontade de ser mãe no seu tempo singular. “O momento de ser mãe vai sendo adiado e a atividade física cada vez mais acelerada, cria a ilusão de que tudo está sob controle, mas na verdade não está. Não é só a sociedade que é cruel com a mulher, a natureza também”, explica a psicóloga clínica e psicanalista Patrícia Marinho Gramacho.

Perguntas e respostas

Há uma idade limite para fazer tratamento de fertilidade?

A nova atualização das normas do Conselho Federal de Medicina (CFM) para utilização das técnicas de reprodução assistida (RA) no Brasil, ratifica que a idade máxima para participação como doador em processos de RA é de 35 anos para mulheres e de 50 para homens. No caso da transferência do embrião para o útero da paciente, não podem se submeter a esse tratamento mulheres com mais de 50 anos. Exceções devem ser justificadas pelo médico assistente, que deverá embasar sua decisão e ainda comprovar que a interessada está ciente dos riscos aos quais será exposta.

Como é que funciona o banco de sêmen e quais casais necessitam desse recurso?

Os bancos de sêmen no Brasil recebem amostras de sêmen doado, que permanece congelado, constando as características físicas mas preservando a identidade dos doadores. Os casais que precisam recorrer ao banco de sêmen são aqueles em que a causa da infertilidade é o fator masculino com ausência de espermatozoides, os casais homoafetivos do sexo feminino e mulheres solteiras que desejam a maternidade independente

Arquivo pessoal



Vinícius Alves de Oliveira: recomendações e limites

Quanta vezes o paciente pode tentar a fertilização?

Não há um limite no número de tentativas, mas sempre é importante avaliar as condições físicas e emocionais dessa paciente que será submetidas a tantas tentativas.

Toda mulher pode fazer tratamento para engravidar?

Sim, mesmo mulheres que apresentam falência ovariana podem realizar a técnica de RA por intermédio da recepção de óvulos e mesmo mulheres que apresentam alguma malformação uterina ou a ausência do útero poderão ter filhos por meio da cessão temporária de útero, conhecida também como

útero de substituição.

Em que pé está atualmente as discussões sobre valores morais envolvidos na técnica?

As últimas normativas do CFM já estabelecem a reprodução assistida como um direito de todos os casais heterossexuais, homoafetivos e pessoas solteiras. Vale destacar que os interessados em participar de processos de reprodução assistida, no Brasil, estão proibidos e podem ser penalizados se for constatado o comércio de embriões, a prática de seleção de embriões por conta de características biológicas e a redução embrionária em caso de gravidez múltipla.

Para muita gente, o custo do tratamento ainda é um impeditivo. De que forma essa questão tem evoluído?

Os planos de saúde não cobrem os custos do tratamento de RA. Nesse caso, os tratamentos são particulares e muitas clínicas privadas realizam programas sociais que viabilizam o tratamento com um custo menor. Também é possível realizar o tratamento em alguns serviços públicos que têm a estrutura de um laboratório de RA.

Fonte: Vinícius Alves de Oliveira, ginecologista e mestre em reprodução humana

PROMO LDVCA

HERANÇA

A herança é o conjunto de bens, direitos e obrigações que uma pessoa deixa aos sucessores. Porém, existem herdeiros que não desejam receber a herança e decidem renunciar os direitos que possuem. O Código Civil Brasileiro dispõe sobre a renúncia e aceitação da herança, determinando os requisitos necessários para realizar o procedimento.

Para tirar algumas dúvidas sobre esse assunto, vamos entrevistar o tabelião Antônio do Prado.

O que é a renúncia de herança?

A renúncia é o ato praticado pelo herdeiro que deseja expressar a vontade de recusar a herança que lhe é devida.

Como pode ser feita a renúncia de herança?

De acordo com o artigo 1.806 do Código Civil, a renúncia deverá ser feita por instrumento público ou termo judicial. Para realizar a renúncia por instrumento público, o herdeiro deverá solicitar a lavratura de uma escritura pública de renúncia de herança, perante o cartório de tabelionato de notas.

Após a renúncia, quem herdará o quinhão do herdeiro que renunciou?

O quinhão renunciado será acrescido aos quinhões dos demais herdeiros e para definir quem serão os herdeiros beneficiados com a renúncia será necessário analisar a classe dos herdeiros. Por exemplo: se 03 irmãos são herdeiros e apenas 01 renuncia a herança, os 02 herdeiros que não renunciaram ficarão com quota parte do irmão renunciante. Porém, se os 03 irmãos decidirem renunciar, não ficará ninguém da mesma classe. Portanto, a herança será atribuída aos herdeiros da classe subsequente.

Em caso de arrependimento, posso cancelar a renúncia e receber a herança?

Não é possível revogar a renúncia de herança. O artigo 1.812 determina que é irrevogável tanto a aceitação como a renúncia.

Os credores podem impedir que o herdeiro renuncie a herança?

Se o herdeiro renunciar a herança com o intuito de prejudicar seus credores é possível que o credor solicite autorização judicial para aceitar a renúncia em nome do renunciante. Nessa situação, o credor do herdeiro renunciante receberá o pagamento da dívida e o remanescente será devolvido aos herdeiros que aceitaram a herança.



Antônio do Prado
Tabelião

📍 Rua Geraldo Ney, esq. com Av. 24 de Outubro, 156, St. Campinas, Goiânia - GO.

☎ (62) 3233-0055

📌 /cartorioantoniodopradooficial

📷 @cartorioantoniodoprado

www.cartorioantoniodoprado.com.br